



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2009, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no período de 08 a 11 de dezembro de 2009, na cidade de Brasília – DF., Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária – exercício de 2009, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM
1ª Reformulação Orçamentária – Exercício de 2009

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.231.800,00	1.431.800,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL	- 400.000,00	200.000,00
SUPERAVIT EXERC. ANTERIORES		
	1.631.800,00	1.631.800,00

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM

DR. SÉRGIO ANTÔNIO MACHADO
Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 184, EM 21/12/2009)